



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

SÚMULA: Inclusão e alteração de Ações de Governo no Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a incluir e alterar Ações de Governo na Lei Municipal nº 1425/2021 de 15 de outubro de 2021 do Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2024, de acordo com os valores previstos nas ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]